



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 033/2023 DE: 12 DE DEZEMBRO 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão SÃO PEDRENSE a Senhora **FRANSCISCA DE A. RIBEIRO OLIVEIRA**, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão São Pedrense a Senhora **FRANSCISCA DE A. RIBEIRO OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 12 de Dezembro de 2023.

Jair Fernandes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

Biênio: 2023/2024